



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da sexagésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia dez de se-
2. tembro de mil novecentos e oitenta e dois (10.9.1982), -
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Augusto de
5. Souza Duque (Presidente) e Desembargador Geraldo Magela
6. Dantas Campos (Vice-Presidente); Juízes de Direito: Dou-
7. tor Onevaldo Fernandes Maia e Doutor Demócrito Ramos
8. Reinaldo; Juiz Federal, Doutor Petrúcio Ferreira da Sil-
9. va; e o Procurador Regional Eleitoral Substituto, Dou-
10. tor Lineu Escorel Borges, comigo, Ivancil Constantino
11. da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a ses-
12. são. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia. o
13. Desembargador Presidente ressalvou as ausências dos Ju-
14. ristas, Doutor Arthur Cezar Ferreira Pereira e Doutor
15. Romualdo Marques Costa, passando, a seguir, à leitura
16. do expediente: TELEX datado de 9.9.82, subscrito pelo De-
17. desembargador Messias de Souza Costa, comunicando a sua e-
18. leição e posse na Presidência do TRE de Goiás no dia 3
19. do mês corrente, passando a exercer a Vice-Presidência
20. e Corregedoria Regional Eleitoral o Des. João Canedo Ma-
21. chado. DESPACHO: "Lido em sessão. Agradeça-se." TELEX -
22. CIRCULAR nº 78, de 9.9.82, subscrito pelo Ministro Mo-
23. reira Alves, Presidente do TSE, comunicando que aquela
24. Superior Corte respondeu negativamente consulta sobre
25. se a faculdade atribuída aos filiados do PMDB, de exer-
26. cerem, no prazo de 6 meses, a partir da eleição do Dire-
27. tório Nacional, opção por outro Partido, beneficiaria
28. também aqueles que se filiaram ao PMDB depois da Conven-
29. ção Nacional conjunta que elegeu o novo Diretório Nacio-
30. nal, realizada em 14.2.1982. DESPACHO: "Cópias aos Juí-
31. zes e Partidos." Com a palavra S.Excia. o Desembargador
32. Presidente relatando o seguinte feito administrativo: -
33. PROCESSO nº 3815/82, Classe I, procedente da 47ª zona -
34. QUIPAPÁ. O Juiz Eleitoral comunicando o pedido de exone-
35. ração de JOÃO BEZERRA DA SILVA, Preparador Eleitoral de
36. São Benedito do Sul. DECISÃO: Por unanimidade de votos
37. resolveu o TRE conceder dispensa a JOÃO BEZERRA DA SIL-
38. VA do cargo de Preparador Eleitoral do município-termo
39. de SÃO BENEDITO DO SUL. Nada mais havendo a tratar, foi
40. encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
41. Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente
42. que vai devidamente assinada.

Augusto de Souza Duque - Pres.